



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1023

Ano 2023

Página 1 de 12

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Contabilidade	3
Relatório Mensal De Tributos	3
Coordenadoria Municipal da Educação	4
Portarias	4
Secretaria	5
Decretos	5
Portarias	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Côvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavida@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejuapá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1023

Ano 2023

Página 3 de 12

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Contabilidade

Relatório Mensal De Tributos



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Av. Gov. Mario Covas, nº 1915 - Bairro Novo Centro

46634218/0001-07

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL	4.859.026,11	244.848,25	5.103.874,36
1112.53.0.1.01.00	ITBI - PRINCIPAL	1.937.763,58	127.994,58	2.065.758,16
1113.03.1.1.01.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	1.697.066,07	195.980,49	1.893.046,56
1113.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	86.334,10	78.411,59	164.745,69
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL - SIMPLES NACIONAL	1.894.325,67	213.765,33	2.108.091,00
1114.51.1.1.01.00	ISSQN - PRINCIPAL	2.948.229,51	310.443,90	3.258.673,41
1121.01.0.1.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTR. FISCAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	20.895,49	1.480,19	22.375,68
1121.01.0.1.03.00	TAXA DE FUNC. DE ESTAB. EM HORÁRIO ESPECIAL	41,58	0,00	41,58
1121.01.0.1.04.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	20.295,42	1.232,00	21.527,42
1121.01.0.1.05.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	85.292,27	6.929,60	92.221,87
1121.01.0.1.06.00	TAXA DE FUNC. DE ESTAB. COMERCIAL, INDUST. E PREST. SERV.	473.654,97	36.581,46	510.236,43
1121.01.0.1.07.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.743,25	572,98	5.316,23
1121.01.0.1.08.00	RECEITAS DE FEIRA LIVRE	369,60	0,00	369,60
1121.01.0.1.09.00	RECEITA DE ZONA AZUL	18.788,00	0,00	18.788,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	28.950,43	1.804,11	30.754,54
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	15.303,23	1.526,76	16.829,99
1122.01.0.1.00.01	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE EXPEDIENTE	53.424,94	5.872,61	59.297,55
Sub Total		14.144.504,22	1.227.443,85	15.371.948,07
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	21.174.441,84	2.215.712,83	23.390.154,67
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	1.754.594,44	0,00	1.754.594,44
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	106.320,90	415.489,59	521.810,49
Sub Total		23.035.357,18	2.631.202,42	25.666.559,60
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	23.162.592,85	3.073.780,28	26.236.373,13
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.985.695,27	213.598,20	8.199.293,47
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	128.893,88	20.592,54	149.486,42
Sub Total		31.277.182,00	3.307.971,02	34.585.153,02
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.511.588,54	-1.187.834,63	-11.699.423,17
Sub Total		-10.511.588,54	-1.187.834,63	-11.699.423,17
Total		57.945.454,86	5.978.782,66	63.924.237,52

Taquarituba, 31 de outubro de 2023

Éder Miano Pereira
Prefeito Municipal

Nayara Maria Vieira
Contadora - CRC: 337931/SP

Wellington Krepski
Tesoureiro



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Educação

Portarias

PORTARIA CME N.º41, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do Projeto Político Pedagógico (PPP) das Unidades Escolares de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental que integram a Coordenadoria Municipal da Educação, para o ano letivo 2023.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria CME N.º34, de 28 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica homologado o Projeto Político Pedagógico (PPP) das Unidades Escolares de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que integram o Sistema Municipal de Ensino de Taquarituba, para o ano letivo de 2023, depois de ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, conforme lista abaixo:

- I. E.M.E.I. Profª. Áurea Lamarca.
- II. E.M. Profª. Bernadete de Lourdes Gomes Claudio.
- III. E.M. Profª. Célia de Castilhos Ferreira.
- IV. E.M. Profª. Consuello Monteiro Gonçalves.
- V. E.M.E.I. Profª. Flávia Grasselli de Oliveira.
- VI. E.M.E.I. Profª. Jacyra Lopes Rodrigues.
- VII. E.M. Profª. Julieta Trindade Evangelista.
- VIII. E.M. Profª. Maria Esther Di Paschoal.
- IX. E.M. Profª. Maria de Lourdes Medeiros Rolim dos Santos.
- X. E.M. Profª. Virginia Ottilia Mascarenhas de Moraes.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 31 de outubro de 2023.

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenador Municipal da Educação



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 397, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 680.620,98 (Seiscentos e oitenta mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 264.720,00

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86 04.122.0006.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01	TESOURO
110 000	GERAL

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

100 15.452.0017.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRAS PÚBLICAS.....R\$ 73.000,00

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0100
01	TESOURO
110 000	GERAL

111 15.452.0017.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRAS PÚBLICAS.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100
01	TESOURO
110 000	GERAL

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

154 15.452.0015.2066.0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100
01	TESOURO
110 000	GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

287 12.361.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO.....R\$ 64.680,00

3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 0100
01	TESOURO
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

318 12.365.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO.....R\$ 28.710,00

3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 0100
01	TESOURO
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1023
Ano 2023
Página 6 de 12

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

319 12.365.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO.....R\$ 16.830,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 0100
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

257 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLARR\$ 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
212 003 MERENDA ESCOLAR – PNAE

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

260 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLARR\$ 32.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
213 004 MERENDA ESCOLAR – QSE

262 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLARR\$ 130.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 015 MERENDA ESCOLAR - QSE

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

407 08.244.0020.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL.....R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

454 18.541.0059.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.....R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

478 08.244.0021.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

02 20 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

501 08.241.0021.2307.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$ 246.900,98
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 06 96
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f



Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	R\$ 253.900,98
	Fontes de Recurso
	05 00 R\$ 7.000,00
	06 96 R\$ 246.900,98
Superávit Financeiro:	R\$ 162.000,00
	Fontes de Recurso
	05 00 R\$ 162.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

35 04.122.0002.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.....- R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

88 04.122.0006.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO..- R\$ 35.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

109 15.452.0017.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRAS PUBLICAS.....- R\$ 11.084,65
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

115 15.452.0017.2663.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRAS PUBLICAS.....- R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 07 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E COMPRAS

127 26.122.0031.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COORDENADORIA DE COMPRAS..- R\$ 1.915,35
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

256 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLAR.....- R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
230 002 MERENDA ESCOLAR - TESOIRO
309 12.365.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO..- R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1023
Ano 2023
Página 8 de 12

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 07 de Novembro de 2023

317 12.365.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO..- R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

02 12 01 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

374 06.181.0035.2659.0000 GUARDA CIVIL MUNICIPAL.....- R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

376 06.181.0035.2659.0000 GUARDA CIVIL MUNICIPAL.....- R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 12 02 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

383 15.452.0038.2659.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRÂNSITO URBANO.....- R\$ 30.220,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO

386 15.452.0038.2659.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRÂNSITO URBANO.....- R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
450 000 TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

404 08.244.0020.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL..-R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

409 08.244.0020.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL..- R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 15 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

440 20.122.0016.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO.....- R\$ 8.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

491 08.244.0021.2308.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA.....- R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



492 08.244.0021.2308.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.....- R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

494 08.244.0021.2308.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.....- R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

496 08.244.0021.2308.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.....- R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

02 22 00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTENÇÃO SOCIAL

519 16.482.0061.2659.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTENÇÃO SOCIAL.....-R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 22 00 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTENÇÃO SOCIAL

520 16.482.0061.2659.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTENÇÃO SOCIAL.....- R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação (-)..... – R\$ 264.720,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de outubro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

Portaria CMA 217/23, publicada no DOE de Taquarituba, Edição 2021, de 1.º/11/23, publicado novamente por motivo de incorreções.

PORTARIA CMA N.º 217, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Amanda Graciela Correa Rodrigues	Serviços Gerais	8 (oito) dias (02/10/23 a 09/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Camila Takeda Frezatti	Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF	2 (dois) dias (05/10/23 a 06/10/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Camila Rodrigues Ferreira da Silva	Serviços Gerais	2 (dois) dias (22/10/23 a 23/10/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Catarina Aparecida Correa	Serviços Gerais	8 (oito) dias (02/10/23 a 09/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Franciele Cristiane de Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	8 (oito) dias (28/09/23 a 05/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Jacqueline Silva de Oliveira	Professor I - readaptada	2 (dois) dias (16/10/23 a 17/10/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Mariana Cristina de Oliveira Martini	Professor I	2 (dois) dias (20/09/23 a 21/09/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Michele de Fátima Garcia de Oliveira	Professor III	8 (oito) dias (03/10/23 a 10/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ryan Vitor Corrêa Rodrigues	Serviços Gerais	8 (oito) dias (02/10/23 a 09/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silmara Maria Ferraz	Serviços Gerais	2 (dois) dias (20/09/23 a 21/09/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rosa Maria Rodrigues Ferreira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (22/10/23 a 29/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 221, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Alessandra Nenê - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 18/10/23.
Cristiana Maria Vaz Dognani - Professor I - 03 (três) dias a contar de 21/09/23.
Cristiane Ribeiro - Professor I – 07 (sete) dias a contar de 05/10/23.
Deivid Fellipi Vieira - Auxiliar Administrativo - 10 (dez) dias a contar de 25/09/23.
Edmundo Fernandes Ribeiro - Guarda/Vigia - 03 (três) dias a contar de 14/10/23.
Edneia Romano Kuhnen – Professor I - 05 (cinco) dias a contar de 17/10/23.
Elaine Aparecida da Cunha Sia – Pajem - 05 (cinco) dias a contar de 16/10/23.
Fernanda de Fátima Benedito- Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 25/09/23.
Gabriele Silveira de Lima – Pajem - 14 (quatorze) dias a contar de 16/10/23.
Gesebel de Lurdes Ricardo Gonçalves – Professor III - 05 (cinco) dias a contar de 25/09/23.
Jose Carlos Lucrecio – Motorista – 15 (quinze) dias a contar de 03/10/23.
José Eduardo Elios Cruz – Técnico de Enfermagem – 05 (cinco) dias a contar de 16/10/23.
Larissa Helena da Motta – Professor III – 08 (oito) dias a contar de 21/09/23.
Lazara Solange Pereira Galvao – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 16/10/23.
Luiz Fernando dos Santos- Diretor de Escola – 10 (dez) dias a contar de 06/10/23.
Nicholas Augusto de Campos – Auxiliar Administrativo – 04 (quatro) dias a contar de 17/10/23.
Talita Regina Machado dos Santos Carreiro – Serviços Gerais - 05 (cinco) dias a contar de 16/10/23.
Tanmires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira - Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 09/10/23.
Valéria Aparecida Lima Corrêa – Serviços Gerais - 05 (cinco) dias a contar de 15/10/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Catarina Aparecida Correa - Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 27/09/23.
Cristiana Maria Vaz Dognani - Professor I - 06 (seis) dias a contar de 26/09/23.
Larissa Helena da Motta – Professor III – 14 (quatorze) dias a contar de 26/09/23.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS – 15 (quinze) dias a contar de 11/09/23.
Bento Junio de Almeida Prado - PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS – 19 (dezenove) dias a contar de 25/09/23.

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Cristiana Maria Vaz Dognani - Professor I - 10 (dez) dias a contar de 02/10/23.
Josiane de Oliveira Gobbo – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 16/10/23.
Nilson Nunes Pereira – Guarda/Vigia – 180 (cento e oitenta dias) dias a contar de 04/10/23.
Simone Salette Cassanho Silvestre – 60 (sessenta) dias a contar de 25/09/23

III – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula Pereira – Pajem – 05 (cinco) dias a contar de 29/09/23.
Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 09/10/23.
Angela Maria Pires da Silva – Professor I - 30 (trinta) dias a contar de 02/10/23.
Daiani de Sá Ceron Gelain – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 25/09/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de novembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa